

DECRETO Nº 1.591, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre Exclusão de nome de servidor do Decreto nº 3.587, publicado no D.O de 28/07/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 600519/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Excluída do Decreto nº 3.587 publicados nos Diário Oficial de 28/07/2004 a servidora **SILVANA GOMES COLOMBO**, Matrícula nº 903720019, Cargo: Assistente do SUS - FCRDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de janeiro de 2013, 191º da Independência e 122º da República.


SILVAL BATISTA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração